

PORTARIA Nº 15.295, DE 16/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, ANEXA AO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Paulo Sérgio Ferreira	30667	13/08/2018 a 17/08/2018	11283/2018
Franciane Imberti Santorio	29834	02/08/2018 a 09/08/2018	11909/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal